



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 130/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza do mato na estrada rural do distrito de Igrejinha, no trecho compreendido entre a ponte dos "Motás" e a divisa com o município de Mercês”.

JUSTIFICATIVA:

A vegetação está avançando sobre a estrada, ocupando grande parte da via e dificultando significativamente o tráfego no local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 19 de maio de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953